



## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA**

A **MARCOPOLO S.A.**, amparada na letra “i” do Artigo 19 do Estatuto Social, e com base no que dispõe a Instrução CVM nr. 10/80, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM nr. 268/97 e 390/03, e o Artigo 30 da Lei das S.A, informa que, conforme ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 23/02/2015, foi autorizada a aquisição pela Companhia, a preço de mercado, de até 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais escriturais de sua emissão, o que corresponde a 3,70% do total das ações preferenciais escriturais em circulação no mercado.

As ações serão adquiridas para: (i) outorgar opção de compra de ações aos administradores e funcionários da Companhia, de acordo com Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia, (ii) para permanência em tesouraria ou cancelamento; e/ou (iii) posterior alienação no mercado.

As operações de aquisição de ações ora aprovadas serão realizadas no prazo máximo de até 120 dias, com término previsto para 24/06/2015, nas segundas, quartas e sextas-feiras, e serão intermediadas pela corretora **SOLIDUS S.A.** – Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 111, conj. 801, na cidade de Porto Alegre, RS.

Caxias do Sul, RS, 23 de fevereiro de 2015.

**José Antonio Valiati**

**Diretor de Relações com Investidores**